



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Castro Alves

1

Segunda-feira • 26 de Julho de 2021 • Ano • Nº 2353

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Castro Alves publica:

- **Portaria Nº 168/2021** - Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.
- **Portaria Nº 169/2021** - Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.

Imprensa Oficial

Os atos do gestor são publicados no Diário Oficial próprio do município.



Gestor - Thiancle Da Silva Araújo / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação
Castro Alves - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: XEKBTG2C4QIRCECZEGDIJG

Portarias



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO ALVES

CNPJ: 13.693.122/0001-52

PORTARIA Nº 168/2021

*“Constituir Comissão de Processo Administrativo
Disciplinar da Secretaria Municipal de Saúde e dá
outras providências”*

O Secretário Municipal De Saúde, no uso das atribuições que lhes conferem, e tendo em vista o disposto nos arts. 143, 148 e 152 da Lei nº 312, de 1995,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar Barbara Lorena Marques, Adriana Cristina da Silva Santos e Sinara Oliveira dos Santos para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar visando à apuração de ausência intencional de servidor, bem como as eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 17.827/2021, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Castro Alves – Bahia 26 de julho de 2020.

Décio Rebouças dos Santos
Secretário Municipal de Saúde



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO ALVES

CNPJ: 13.693.122/0001-52

PORTARIA Nº 169/2021

*“Constituir Comissão de Processo Administrativo
Disciplinar da Secretaria Municipal de Saúde e dá
outras providências”*

O Secretário Municipal De Saúde, no uso das atribuições que lhes conferem, e tendo em vista o disposto nos arts. 143, 148 e 152 da Lei nº 312, de 1995,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar Barbara Lorena Marques, Adriana Cristina da Silva Santos e Sinara Oliveira dos Santos para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar visando à apuração de irregularidades, bem como as eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 18.002/2021, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Castro Alves – Bahia 26 de julho de 2020.

Décio Rebouças dos Santos
Secretário Municipal de Saúde